



CHAMADA PÚBLICA 002/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01 a 11 de outubro 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **CURSO DE LIBRAS À FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO** oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listada no subitem 1.2, deverão acessar o site do IFG www.ifg.edu.br/valparaiso e preencher o formulário de inscrição.

1.1.1. É pré-requisito para inscrição na ação de extensão realizar upload e anexar no formulário de inscrição, por meio do link específico, o comprovante de conclusão do Ensino Fundamental e de Declaração, ou cópia da Carteira de Trabalho ou de Contrato de Trabalho que comprove vínculo (estar trabalhando ou já tenha trabalhado nos últimos dois anos) em alguma Instituição de Educação Básica, Técnica ou Superior.

HORÁRIOS (Dia e período)		SITE
01 a 11/10/2018	A partir das 12h do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição.	www.ifg.edu.br/valparaiso

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

1.2.1. Para início do curso será necessário o número mínimo de 10 (quinze) inscritos.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
CURSO DE LIBRAS À FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO	15	20	35	OUTUBRO DE 2018 A JUNHO DE 2019

1.3. As vagas destinadas para **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para o público voltado à Educação, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.



2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de inscrição e de comprovação dos documentos anexados na inscrição do site, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem de inscrição, desde que apresente os documentos comprobatórios solicitados no subitem 1.1.1.

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Valparaíso www.ifg.edu.br/valparaiso, dia 16 de outubro de 2018.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso de 17 de outubro a 19 de outubro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
17 a 19/10/2018	09h às 20h	Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601 - Telefone: (61) 3615-9200

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia**. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP.

IV. Comprovante do Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental.

V. Declaração, ou registro da Carteira de Trabalho ou de Contrato de Trabalho que comprove vínculo (estar trabalhando ou já tenha trabalhado nos últimos dois anos) em alguma Instituição Privada ou Pública de Educação Básica, Técnica ou Superior.

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Valparaíso, na Ação de Extensão **CURSO DE LIBRAS À FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO**. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Valparaíso, salvo com justificativa expressa.

3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Valparaíso o estudante não poderá trancá-la.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **22 de outubro de 2018** e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias **23 e 24 de outubro de 2018**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
23 e 24/10/2018	09h às 20h	Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601 - Telefone: (61) 3615-9200



4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Valparaíso nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Valparaíso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
CURSO DE LIBRAS À FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO	01 a 11 de outubro de 2018	Período de inscrições.
	16 de outubro	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera.
	17 a 19 de outubro	Matrículas dos classificados em 1ª chamada.
	22 de outubro	Divulgação de 2ª chamada.
	23 e 24 de outubro	Matrícula dos classificados em 2ª chamada.
	31 de outubro de 2018	Início das aulas.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO	
Ação de Extensão	CURSO DE LIBRAS À FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO
Proponente/ Coordenação	Profa. Valícia Ferreira Gomes / Técnica em Assuntos Educacionais Dejene Benaia da Silva Roriz
Área de conhecimento	Educação. Educação Especial. Libras
Carga horária	100h
Modalidade	Presencial e Semipresencial
Número de vagas	35
Público alvo	Professores, estudantes e servidores público da educação.
Requisitos mínimos	Maior de 18, que tenha disponibilidade para participar das aulas no período noturno e tenha acesso a internet fora do Campus. Ter concluído o Ensino Fundamental. Estar atuando ou ter atuado nos últimos dois anos na Educação Básica, Técnica ou Superior.
Data de início	31/10/2018
Dias e horários das aulas	Quarta-feira das 19 às 22h
Data de término	26/06/2019
Perfil da Ação de Extensão	-Profissionais da Educação Básica, Técnica e Superior que já tenham concluído o Nível Fundamental e, de preferência que, lecionem na Educação Básica, Técnica ou Superior. -Profissionais preocupados em aprender a Língua de Sinais e promover a inclusão das pessoas surdas na sociedade.
Objetivos	Motivar o aprendizado de Língua Brasileira de Sinais – Libras e proporcionar o conhecimento dos aspectos linguísticos teóricos e práticos, possibilitando um atendimento e formação inclusiva, onde o participante possa vir

	estabelecer comunicação em LIBRAS, em seu contexto básico e educacional, com um indivíduo surdo em diferentes contextos.
Metodologia	Aulas teóricas, aulas práticas em ambiente presencial e virtuais na plataforma Moodle. Elaboração de diálogos (conversação em Libras). Produção de Materiais Adaptados.

Valparaíso de Goiás, 01 de outubro de 2018.


Lucivânio Oliveira Silva
Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Campus Valparaíso de Goiás - IFG
Portaria Nº 388-24/02/2017

GEPEX/IFG Valparaíso



Diretor Geral do Câmpus Valparaíso